



Câmara Municipal de Cascavel

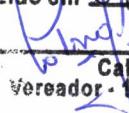
ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Cascavel

Lido em 04/02/20

REQUERIMENTO N°. 25, DE 2020.

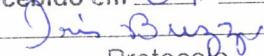
(Autoria: Comissão de Educação)


Cabral
Vereador - 1º Secretário

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL

Recebido em 04/02/20


Luis Bezerra
Protocolo

Os Vereadores membros da Comissão Permanente de Educação, em conformidade com o Artigo 59, § 2º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vêm após aprovado pelos membros da comissão, encaminhar à Presidência da Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, a providência que se segue:

Prorrogação de prazo para exarar parecer da Comissão Permanente de Educação, referente ao Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei Ordinária nº 113 de 2019, que “Dispõe sobre Educação Domiciliar (homeschooling) no Município de Cascavel e dá outras providências”.

É o que Requer.
Sala da Comissão de Educação.
Cascavel, 04 de fevereiro de 2020.


Carlinhos Oliveira
Vereador/PSC
Presidente


Paulo Porto
Vereador/PCdoB
Secretário


Olavo Santos
Vereador/PODEMOS
Membro

Justificativa

A Comissão de Educação atendendo ao pedido do seu Relator Vereador Carlinhos Oliveira solicita prorrogação de prazo para exarar parecer, pois devido ao recesso legislativo e o período de férias a comissão ainda não deliberou sobre o projeto.

